



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALDAS NOVAS

PORTARIA nº. 263/2019/SMS

Caldas Novas (GO), 30 de maio de 2019.

“Concede diária para viagem”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista o que dispõe o Decreto Municipal nº. 1.177/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o servidor Sr. **Manoel de Jesus Américo Sousa Filho**, inscrito no **CPF nº. 006.753.973-40**, ocupante do cargo de Motorista, irá as cidades de Pires do Rio, Corumbáiba, Orizona, Rio Quente, Morrinhos e Goiânia (GO), a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Caldas Novas, nos dias **01/06, 02/06, 08/06, 09/06, 13/06, 15/06, 22/06, 23/06, 25/06 e 26/06/2019**.

Art. 2º - Em consequência conceder-lhe 10 (dez) diárias sem pernoite no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, cada, totalizando o valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** conforme item 1.3.2 do art. 1º, do Decreto Municipal nº. 1.177/2005.

Art. 3º. O servidor deve apresentar a Secretaria de Controle Interno, no prazo de 5 (cinco) dias, comprovante(s) de deslocamento da viagem de acordo com a quantidade das diárias que comprovem o(s) local(ais) do destino e data(s).

Art. 4º. O servidor que receber diárias e não se deslocar do município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente ou parcialmente em caso de antecipação do retorno.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Caldas Novas (GO), aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

- ORIGINAL ASSINADA -
José Ricardo Mendonça
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº. 133/2018